

Ofício SMG/CM 035/2017

Ouro Preto, 05 de maio de 2017

**Excelentíssimo Senhor  
Vereador Wander Lúcio Albuquerque  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **Ofício 162/2017**, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, contendo resposta a **Indicação 118/17** de autoria do Vereador Alysso Gugu;
- **Ofício 272/2017**, Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 141/17** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **Ofício nº 575/2017/PJ**, da Procuradoria Geral do Município, contendo resposta a **Requerimento 147/17** de autoria d Vereador Marquinho do Esporte;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,



André Simões Villas Boas  
Secretário Municipal de Governo

**Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo**

Nº 20180  
Correspondência Recebida  
Em 09/05/17  
Ass. VERA Hs e 15h57 Min

Gabinete da Secretária de Saúde  
Ofício nº 272/2017 - GSMS  
Em: 25/04/2017

Resposta Requerimento 141/17

Ilustríssimo Sr. André Simões Villas Boas  
Secretário Municipal de Governo

Prezado Secretário,

Em resposta ao Ofício SMG-REQ 104/2017, solicitando informações acerca do Projeto que visa sanar os problemas de animais soltos pelas vias públicas da cidade, informo que o contrato para guarda e captura de animais vencerá em julho do corrente ano, porém o mesmo ainda poderá ser renovado por mais um ano.

Todavia, acredita-se que será realizada uma nova licitação ainda no 1º semestre, pois o contrato existente não atende ao objeto licitado anteriormente, visto que há a guarda e captura de animais de forma temporária, e, o que se pratica hoje é o abrigo de animais, isto é, a guarda permanente dos mesmos e o canil está com sua capacidade esgotada.

Sendo assim, a captura ocorre somente quando há abertura de vagas no canil, que acontecem quando um cão é resgatado pelo proprietário ou adotado, falecimento por motivo de doença e até mesmo eutanásia nos casos previstos na Lei, por exemplo: cão contaminado por leishmaniose.

Saliento que esse modelo já ocorre desde a gestão passada, pois foi combinado, sem formalização, com a ONG de Proteção de Animais, a adoção do modelo de cão comunitário, ou seja, manter os animais nas ruas e capturar somente quando as vagas propriamente ditas.

É mister ressaltar, que esse modelo de cão comunitário praticado, não é adequado. Outro ponto importante é a guarda responsável de animais, pois a maioria tem tutela.

Ouro fato é que, para que se adote esse modelo de cão comunitário, é preciso um projeto de lei que defenda tal modelo e que seja previsto nesse, um modelo de cadastro de tutores desses animais, para que no caso de agressões, acidentes ou doenças, os tutores desses animais,

sejam contratados e/ou responsabilizados.

Mediante ao exposto, estamos estudando todas as possibilidades e elaborando um novo termo de referência visando buscar as melhores políticas de controle populacional, uma vez que o município encontra-se com essa grande quantidade de animais soltos nas ruas. Hoje há muita cobrança da população em relação aos animais nas ruas e por outro lado existe os que defendem a permanência dos mesmos nas ruas, por isso, estamos mantendo um bom diálogo com todos para melhor solução.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para os esclarecimentos que forem necessários

Atenciosamente,

  
Flávia Cotta Oliveira Perdigão  
Secretária Municipal de Saúde  
Ouro Preto - MG  
Matrícula - 42920

Flávia Cotta Oliveira Perdigão  
Secretária Municipal de Saúde

OFÍCIO SMG-REQ 104/2017

Ouro Preto, 07 de abril de 2017.

*Ref. Encaminhamento de Requerimento da Câmara de Vereadores.*

**Ilma. Sra.  
Flávia Cotta Oliveira Perdigão  
Secretária Municipal de Saúde**

Prezada Secretária,

Estamos lhe encaminhando cópia do *requerimento* abaixo relacionado, apresentado pela Câmara Municipal de Ouro Preto, para conhecimento e possíveis providências:

**Requerimento nº 141/2017**, de autoria do Vereador Marquinho do Esporte, solicitando:

*“Informações acerca de Projeto que visa sanar os problemas de animais soltos pelas vias públicas da cidade”*

Informamos que, por força de disposição expressa na Lei Orgânica do Município de Ouro Preto, os requerimentos apresentados pela Câmara Municipal devem ser **obrigatoriamente respondidos**.

**A resposta a este requerimento deverá ser encaminhada a Secretaria de Governo que fará a comunicação com a Câmara Municipal.**

**Solicitamos que no ofício de resposta seja informado o número deste Requerimento**

Assim, diante de tal fato, solicito a V.Sa. que proceda, no prazo de 10 (dez) dias, ao atendimento do referido requerimento.

Atenciosamente,



**André Simões Villas Boas  
Secretário Municipal de Governo**